



PROJETO DE LEI nº 26/2024

Concede a(o) Ademildo Gomes a Comenda Benjamim Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Ademildo Gomes a Comenda Benjamim Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

EDIMAR CELIN
Vereador Proponente





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe, concedendo o(a) Ademildo Gomes a Comenda Benjamim Silva.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

EDIMAR CELIN Vereador Proponente